



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

PORTARIA nº 57, de 14 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de férias à servidora Renata Ferreira dos Santos”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **RENATA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 60, servidora de provimentos Comissionado no cargo de Assessora de Gabinete, pelo período de 30 (trinta) dias de férias em gozo, referente ao período aquisitivo de 2023, a partir de 17/06/2024 a 16/07/2024, com direito a um 1/3 de sua remuneração como abono pecuniário de férias, referente aos 30 (trinta) dias de férias concedido, conforme Plano de Férias confeccionado no dia 05 de março de 2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

ELZI PEREIRA DE
SA:34965025
334

Assinado de forma digital por ELZI PEREIRA DE SA:34965025334
Dados: 2024.06.14 09:58:55 -03'00'

ELZI PEREIRA DE SÁ
Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO
PUBLICAÇÃO
Em 14/06/2024
SERVIDOR